



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

CNPJ/MF 34.105.205/0001-53

NIRE/JUCERJA/3330006910-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CEASA-RJ, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

I – DATA, HORA E LOCAL: Em 24/10/2022, às 14:00 horas, na sede da empresa situada à Avenida Brasil, 19.001 – Irajá, nesta cidade; **II – MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA; SECRETÁRIO: ALBERTO FERNANDES PEREIRA FILHO; III – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presentes acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presença dos acionistas da CEASA, sendo a Assembleia presidida pela Sra. **Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora**, Representante do Acionista Controlador, o Estado do Rio de Janeiro, designada pelo Ofício GG nº 298/2022, de 24/10/2022, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Cláudio Castro, Sr. **Antonio Carlos Morett Silva**, representante dos Acionistas Minoritários e secretariada por mim, **Alberto Fernandes Pereira Filho**, ID 5101279-0, Assessor da Presidência da CEASA-RJ. **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Encaminhado com antecedência legal, publicado no Jornal O Dia nos dias 05, 06 e 07/10/2022, páginas 01, 01 e 13 do encarte dos Classificados, respectivamente. **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Art. 130, §1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos ocorridos; **VI – ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 –** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos de **2014 (SEI-020004/00763/2022), 2015 (SEI-020004/000764/2022), 2016 (SEI-020004/000765/2022) e 2017 (SEI-020004/000766/2022); 2 –** Alteração do jornal de grande circulação onde serão doravante publicados os avisos, demonstrações financeiras e demais relatórios da Companhia, conforme o §3º do artigo 289 da Lei 6.404/76. Feita a leitura do edital de convocação, passou-se à deliberação da “ordem do dia”, tendo a presidente comunicado que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis completas com as respectivas Notas Explicativas relativos aos exercícios findos **2014 a 2017, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) nos dias 10/06/2015, 19/12/2017, 19/12/2017 e 10/07/2018, respectivamente. 3 – INFORMES:** Pedindo a palavra, **segundo o declarado pela Diretoria de Orçamento e Finanças**, a Presidente e Representante do Acionista Majoritário deixa registrado que: **i) em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, declara que a CEASA é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$78 milhões, bem como ratifica que os balanços dos exercícios de 2014 a 2017 foram publicados de forma resumida na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 (sítio eletrônico://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstrações/, todos protocolizados no dia 24/10/2022 e recepcionados sob os números 7075C74BBC69CF8E93FEB849B743742E27C6C4F3, E2DFAD3EFF57FF5FFA187D1CDBAB7E66C2C0F04B, E2A6BC8971EA5EC94BF7BA3951C111A11D9AD67B**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/16



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

5A17A5AF332376AC0880B3764BF0E2FBEE4D3CEA, respectivamente; ii) As publicações dos Balanços dos exercícios de 2014 a 2017, estão disponíveis na Íntegra no site da Empresa no sítio eletrônico <https://www.ceasa.rj.gov.br/auditorias>. Logo após, a presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os documentos relativos ao **primeiro** item da ordem do dia, tendo sido proposto que fosse dispensada a leitura da documentação referenciada no **Item 1 da AGO**, propondo a dispensa da leitura da manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Interna, por já terem sido colocados anteriormente à disposição dos acionistas. Assim a matéria foi posta em votação, tendo sido aprovados, por unanimidade, os Relatórios da Administração, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos **2014** (SEI-020004/00763/2022), **2015** (SEI-020004/000764/2022), **2016** (SEI-020004/000765/2022) e **2017** (SEI-020004/000766/2022), **com base no pronunciamento dos órgãos competentes, pela aprovação dos exercícios de 2014 a 2017, com recomendações e ressalvas, considerando os seguintes pronunciamentos:** a) SEI-020004/000763/2022 – Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da CEASA-RJ relativa ao exercício de 01/01/2014 a 31/12/2014: aprovado com **Regularidade pela Auditoria Interna**; pelo Conselho de Administração que considerou que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ceasa em 31 de dezembro de 2014, o qual endossou o Parecer da Assessoria de Controle Interno, concluindo que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa; pela **Auditoria Geral do Estado** consideradas **REGULAR** com **RESSALVAS**, sem prejuízo das RECOMENDAÇÕES constantes no Relatório de Auditoria; b) SEI-020004/000764/2022 – Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do exercício de 01/01/2015 a 31/12/2015: pela **Auditoria Interna** – Regular com Recomendações; pelo **Conselho Fiscal** endossaram o Parecer da Assessoria de Controle Interno e suas recomendações, concluindo que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa; pelo Conselho de Administração foram aprovadas em 06 de agosto de 2020, concluindo o Colegiado, por meio de Parecer, que as Demonstrações Contábeis foram apresentadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da empresa, portanto, lograram aprovação, considerando o Processo Administrativo nº. **E-06/002/129//2016**, respectivo ao exercício de 2015; Pela **Auditoria Geral do Estado**, foram consideradas **REGULAR** com **RESSALVAS**, sem prejuízo das RECOMENDAÇÕES constantes no Relatório de Auditoria – Processo E-06/002/129/2016; c) SEI-020004/000765/2022 - Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do exercício de 01/01/2016 a 31/12/2016: pela **Auditoria Interna** foi considerada regular, devendo serem observadas as recomendações contidas no item 10 do relatório de Auditoria Interna e com base nos pareceres do **Conselho Fiscal** que opinou favoravelmente pelas demonstrações contábeis e endossou as determinações da Auditoria Interna, quanto às recomendações e ressalvas do Tribunal de Contas do Estado – TCE e **parecer do Conselho de Administração** que opinou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEASA, determinando-se, ainda, atendimento às recomendações e correções constantes do relatório que gerou a certificação de **regularidade** com **ressalva** para o exercício de 2016, emitido pela Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de Prestação de Contas nº E-02/004/937/2017, com recomendações de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ

NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E


Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.






Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

atendimento as ressalvas, de forma a evitar a reincidência dos fatos; **d) SEI-02/0004/000766/2022- Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do exercício de 01/01/2017 a 31/12/2017: Pela Auditoria Interna** foram consideradas **REGULAR** com **RESSALVAS** tendo em vista as recomendações emitidas no Item 10 do Relatório, com base nos pareceres do Conselho Fiscal, que considerou regular com ressalvas e recomendações contidas no Relatório da Assessoria de Controle Interno e demais órgãos competentes e com base no parecer do **Conselho de Administração** que considerou que as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CEASA. Determina-se ainda, atendimento às recomendações e correções constantes do relatório que gerou a certificação de **REGULARIDADE** com **RESSALVAS** para o exercício de 2017, emitido pela **Auditoria Geral do Estado**, decorrentes da análise do processo de Prestação de Contas nº E-02/004/100434/2018; **e) E pelo Acionista Majoritário Estado do Rio de Janeiro**, a recomendação que a CEASA-RJ realize um plano de ação, com vistas a sanear as ressalvas apontadas pela Auditoria Interna, considerando àquelas constantes nos Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Auditoria Geral do Estado, atentando ao pronunciamento deste último ao emitir certificação com tópicos que ensejam ou venham a ensejar “Base para opinião com ressalva” apontadas nos processos dos ordenadores de despesas dos exercícios findos de 2014 a 2017, devendo sua execução ser acompanhada pelo Conselho Fiscal, a fim de se evitar que tais problemas permaneçam nos próximos exercícios. Em sequência, a presidente passou ao **item 2** da ordem do dia, relativo a alteração dos jornais de grande circulação, onde serão – quando oportuno – doravante publicados os avisos, demonstrações financeiras e demais relatórios da Companhia, conforme o §3º do artigo 289 da Lei 6.404/76. Com a palavra, a representante do Acionista Majoritário **aprovou** a alteração dos jornais de grande circulação, onde doravante serão – quando oportuno – publicados os avisos, demonstrações financeiras e demais relatórios da Companhia. Os acionistas presentes acompanharam o voto do Acionista Majoritário. Desta forma, considerada a aprovação, a presidente comunicou aos acionistas que, doravante, os jornais de grande circulação para as próximas publicações da CEASA-RJ, previstas na Lei nº 6.404/76, será – quando oportuno – o Jornal O Dia. **VII – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022. Presidente: Sra. Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, Secretário Alberto Fernandes Pereira Filho, Acionista: Estado do Rio de Janeiro, representado pela Sra. Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, designada pelo Ofício GG nº 298/2022, de 24/10/2022, Sr. Antonio Carlos Morett Silva, representante dos Acionista Minoritários.


REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e
PRESIDENTE


REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS


SECRETÁRIO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A

**LISTA DE PRESENCAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CEASA
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 14:00HS.**

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	PARTIC. %	ASSINATURA
Governo do Estado do Rio de Janeiro	3.391.554	99,9682	<i>Itaiara de Jesus Testa Araujo</i>
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA	3.351	0,0318	<i>Itaiara de Jesus Testa Araujo</i>

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

Presidente e Representante do Acionista Majoritário
Estado do Rio de Janeiro

Secretário

Avenida Brasil, 19.001 – Prédio de Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.530/900 – Tel / Fax: (21) 2333-8286

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLASSIFICAÇÃO

MAIS FÁCIL DE ACHAR, VENDER E COMPRAR.

A	IMÓVEIS Compra e Venda Pág. 15	B	IMÓVEIS Aluguel Pág. 13	C	NEGÓCIOS Pág. 12	D	EMPREGOS Pág. 13
----------	---	----------	--------------------------------------	----------	----------------------------	----------	----------------------------

imóveis
compra e venda

região dos lagos

> araruama, arraial, búzios, cabo frio, saquarema, s. pedro da aldeia, outras localidades

SAQUAREMA T.99768-6196 Sampaio Correia. Terrenos 450/600m2, últimas unidades, a partir R\$398,00 mensais (entrada facilitada), Garantia SEGIMOVEIS. Visitas Sábados/ Domingos. Tels. (21)2721-0771/ (21)99768-6196 Whatsapp

imóveis
aluguel

centro

> bairro de fátima; catumbi; centro; lapa; cidade nova; gamboa; santo cristo; saúde

Leonel
CONSORCIOS
COMPRA E VENDA
CONSORCIOS
Contemplados ou Não
Imóveis, Capital de giro, Autos, Utilitários e Caminhões...
Melhores preços!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva e ratificar a autorização para venda dos imóveis situados no município de Maricá/RJ. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO RIO DE JANEIRO - RJ com sede na Rua Bom Pastor, 41, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente (Interventor), Dr Marcus Antônio Silva Soares, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede, no dia 04/11/2022, em primeira convocação às 9:00 horas e em segunda convocação, com qualquer número de associados, às 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovar as contas e o relatório do exercício anterior da Diretoria;
- 2) Tomar ciência e referendar decisão da Federação Nacional das APAES, no tocante a autorização para a Diretoria Executiva vender o imóvel de propriedade da APAE RIO constituído de Lote de n.º 45 e 46, da Quadra 271, do Loteamento "JARDIM ATLÂNTICO", Situado no 3º Distrito de Maricá, com área de 960,00 metros;
- 3) Assuntos Gerais.

Terão direito de votar, nas assembleias gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE e os associados contribuintes exigindo-se destes adesão ao quadro de associados da APAE, há no mínimo, 1(um) ano e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras(art.23, parágrafo 2º). Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte (art. 23, parágrafo 3º). A assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial (art.24, parágrafo 2º).

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.
MARCUS ANTÔNIO SILVA SOARES - PRESIDENTE DA APAE DO RIO DE JANEIRO - RJ

TUIUIU ADMINISTRADORES DE PLAN sede à Rua Carvalho Alvim, 261 (parte de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob c público que: Os contratos a seguir lis dependências e por conseguinte não s compromisso ou obrigação de qualquer de Plano de Saúde, ou do Grupo MEMC

9074553	9059894	9074361	90738
9074736	9059885	9072209	90737
9074192	9062506	9074326	90618
9074780	9074364	9074109	90623
9062153	9074615	9072200	90745
9062027	9060504	9071858	90743
9072138	9062000	9061834	90743
9073509	9072791	9073726	90721
9074567	9074258	9071703	90746

ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS À ELEIÇÃO SINDICAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PETRÓPOLIS E RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPAS REGISTRADAS

Às dia 03 de outubro de 2022, na Sede do Sindicato, localizado na Rua Visconde de Souza Franco, nº 121, foi encerrado o prazo para cumprimento das irregularidades e registro das chapas à eleição sindical dos membros efetivos e suplentes de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a federação, que realizar-se-á nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, conforme convocação feita por edital publicado no Jornal "O DIA", edição do dia 24 de setembro de 2022. Neste ato foi apurado o registro de uma ÚNICA CHAPA e, de acordo com o previsto no artigo 22º, 1 do Estatuto social, faz publicar a relação nominal da chapa registrada para concorrer às eleições sindicais, denominada CHAPA 01: PRESIDENTE - GLAUCO PAULINO DA COSTA; VICE - PRESIDENTE - JOSE EDUARDO VENANCIO; SECRETÁRIO - MAURO LUIS DE ALMEIDA; TESOUREIRO - LUIS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA; DIRETOR CULTURAL- EDSON DE OLIVEIRA; DIRETOR SOCIAL - ALEXANDRE RAMOS DA FONSECA; DIRETOR PROCURADOR- WALDECIR MARTINS, SUPLENTE: SUPLENTE DIRETORIA - ALVARO TADEU COSTA DIAS; SUPLENTE DIRETORIA - CRISTIANO ADOLPHO; SUPLENTE DIRETORIA - GILBERTO CARLOS DE PAIVA; SUPLENTE DIRETORIA - GILSIMAR GOMES; SUPLENTE DIRETORIA - PAULO LOPES DE OLIVEIRA; SUPLENTE DIRETORIA - THIAGO CRESCO DA SILVA; SUPLENTE DIRETORIA - ALAN NOGUEIRA DA SILVA; CONSELHO FISCAL - JOSE CARLOS LOURENÇO; CONSELHO FISCAL - RODRIGO RODRIGUES DA SILVA; CONSELHO FISCAL - JONATAN DE JESUS MIRANDA; CONSELHO FISCAL (SUPLENTE) - GETULIO VARGAS GOUVEA; CONSELHO FISCAL(SUPLENTE)- JOSE RICARDO HUGUENIN; CONSELHO FISCAL(SUPLENTE) - JOAO MIRANDA CAVADAS; DELEGADO JUNTO A FEDERAÇÃO-JOEL DE OLIVEIRA FELIX; DELEGADO JUNTO A FEDERAÇÃO- FLAVIO DE ANDRADE; DELEGADO JUNTO A FEDERAÇÃO- VICTOR DA SILVA MACHADO; SUPLENTE DE DELEGADO - CAMILO ANTONIO MARTINS; SUPLENTE DE DELEGADO - LUIS FERNANDO BERTOZZO; SUPLENTE DE DELEGADO - JOSE DA SILVA CALSAVARA. Está declarado aberto prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas, após a publicação deste termo, cumprindo, assim, as determinações legais pertinentes.

LUIS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE
Petrópolis, 04 de outubro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CEASA-RJ - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso de suas atribuições legais e por atendimento ao pleito formulado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, por meio desta, endereço aos Senhores Acionistas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - CEASA-RJ, o convite para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede Social da empresa, situada na Avenida Brasil nº 19.001, Irajá, Rio de Janeiro - RJ, na sala de reuniões da Presidência, localizada no sexto andar do Prédio da Administração, no dia 24 de outubro de 2022, às 14:00hs em primeira convocação e às 14:30 a Instaurar-se com qualquer quórum - a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1. Exame e votação do Relatório Anual da Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2014 a 2017; 1.2. Alteração do jornal de grande circulação onde serão doravante publicados os avisos, demonstrações financeiras e demais relatórios da Companhia, conforme o §3º do artigo 289 da Lei 6.404/76. Encontra-se à disposição dos acionistas, mediante acesso ao SEI/RJ - Sistema Eletrônico de Informações (<http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>), em sede e a partir do Processo Administrativo Eletrônico autuado sob o nº SEI-020004/000763/2022, SEI-020004/000764/2022, SEI-020004/000765/2022, SEI-020004/000766/2022 e SEI-020004/000781/2022, além de fisicamente também na sede social da Companhia, os documentos inerentes à matéria da Ordem do Dia, bem como as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais de 2014 a 2017, com os respectivos Relatórios dos Conselhos de Administração e Auditoria Interna e Parecer do Conselho Fiscal, não limitados a esses. Os interessados em acessar os referidos documentos digitalizados deverão realizar prévio cadastro no SEI (<http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>) - na qualidade de **usuário externo** - e comunicar formalmente à Companhia os seus dados eletrônicos, para disponibilização eletrônica individualizada, já que gozarão estes documentos do status de Informações Privilegiadas de Sociedades Anônimas, com acesso restrito, conforme previsão contida no artigo 155, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Ordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, bem como, no §1º do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições e procedimentos legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato. Os Representantes Legais dos Acionistas deverão encaminhar à Sociedade, os documentos comprobatórios de suas representações, em prazo não inferior aos cinco dias que antecederem a data de realização da Assembleia aqui em voga.

CON/
DIMENSION/ 00.299.904/01 da Secretar Econômico, - SMDEIS, PRO-2022/06 Instalação - L 48 MESES pa DE CURSO C a Avenida P Estrada João

SECRETAR
SL
COO
ATA DE B
A
*Pul

REQUI
DIMENSION/ 00.299.904/0 à Secretari Econômico, l através de LICENÇA AN de obras que l lubrificação, endereço: AV Nº 440 - CUF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
PROCESSO Nº 2022027708
OBJETO: Aquisição de drones, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.
DATA/HORA DA SESSÃO: 21/10/2022, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA
CO - SMH Nº 003/2022
Processo n.º 16/000.325/2022
Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e

AVISO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
A ASSOCIAÇÃO PRO-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL - AGEVAP torna público aos interessados a realização da Seleção de Propostas.
Ato Convocatório nº: 14/2022 - 00001.000259/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
34.105.205/0001-53 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIRO SA 24/10/2022 12:10:20 7075C74BBC69CF8E93FEB849B743742E27C6C4F3

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2014	<u>31/12/2014</u>	Sim	Participante-Upload
<u>Título</u>			
<u>BP 2014</u>			
<u>Descrição</u>			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA:09443036762	094.430.367-62	24/10/2022 12:10:20	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
34.105.205/0001-53 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIRO SA 24/10/2022 12:28:56 E2DFAD3EFF57FF5FFA187D1CDBAB7E66C2C0F04B

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2015	31/12/2015	Sim	Participante-Upload
<u>Título</u> BP 2015			
<u>Descrição</u>			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA:09443036762	094.430.367-62	24/10/2022 12:28:56	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
34.105.205/0001-53 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIRO SA 24/10/2022 12:33:56 E2A6BC8971EA5EC94BF7BA3951C111A11D9AD67B

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2016	31/12/2016	Sim	Participante-Upload
<u>Título</u> BP 2016			
<u>Descrição</u>			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA:09443036762	094.430.367-62	24/10/2022 12:33:56	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ **Razão Social** **Data de Publicação** **Hash de Publicação**
34.105.205/0001-53 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIRO SA 24/10/2022 12:42:46 5A17A5AF332376AC0880B3764BF0E2FBEE4D3CEA

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Inicio</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2017	31/12/2017	Sim	Participante-Upload
<u>Titulo</u> BP 2017			
<u>Descrição</u>			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA:09443036762	094.430.367-62	24/10/2022 12:42:46	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

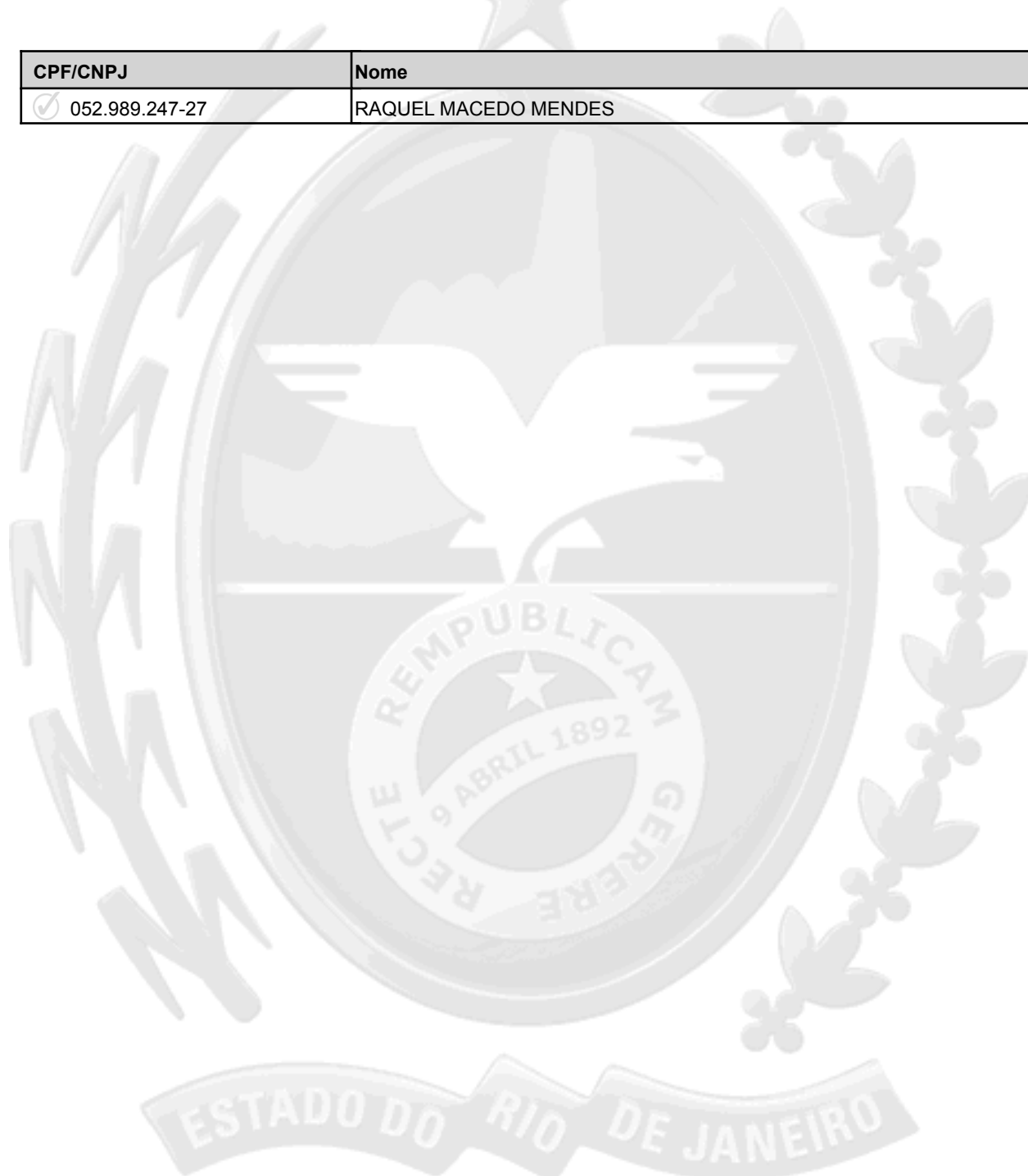




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ, NIRE 33.3.0006910-1, PROTOCOLO 00-2022/842326-0, ARQUIVADO EM 10/11/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005169600, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 052.989.247-27	RAQUEL MACEDO MENDES



10 de novembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A CEASA RJ
 NIRE: 333.0006910-1 Protocolo: 00-2022/842326-0 Data do protocolo: 08/11/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2022 SOB O NÚMERO 00005169600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64DA0406C9D814A450CFA245B441DC402946488A32E132F829C10FAB07AD1E0E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

